



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 059/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 070/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 867.349,34 (Oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para ampliação das instalações e aquisição de equipamentos para o CER - Centro Especializado em Reabilitação, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |     |            |
|-------------------------------|---|-----|------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO   |     |            |
| 02.08                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |     |            |
| 02.08.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |     |            |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |     |            |
| 10                            | Saúde   |     |            |
| 10.302                        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                               |     |            |
| 10.302.0037                   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade. |     |            |
| 10.302.0037.2                 | Atividade   |     |            |
| 10.302.0037.2.406             | Manutenção do Centro Regional de Reabilitação                       | R\$ | 867.349,49 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |     |            |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações   |     | 360.086,81 |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Materiais Permanentes                                |     | 507.262,53 |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>       | <b>05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados</b>       |     |            |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, de recursos vinculados a saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 3.183 GM/MS de 24/12/2014.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 1

Presidente

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente